



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 040 DE 13 DE JUNHO DE 2005.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal Nº 876 de 29 de outubro de 2004.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) para atender as despesas na forma do anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Especial decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do Anexo I.

Artigo 3º - Este Decreto, entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE JUNHO DE 2005.

JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal



ANEXO I

Anulação

ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA = 2002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

SUBVENÇÕES AS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

[2002.13.392.0008.2.020]

2.900,00

Dotação	Descrição	Fonte	Valor	Cód. Despesa
3.3.50.43	Subvenções Sociais	00	2.900,00	33

TOTAL

2.900,00

ANEXO II

Criação

ÓRGÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA = 3002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08.000.0000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.900,00
08.244.0000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	2.900,00	2.900,00
08.244.0005.0.000	Minimizar os Problemas Sociais	0,00	2.900,00	2.900,00
08.244.0005.2.108	Programa de Atendimento Integral à Família - PAIF Federal	0,00	2.900,00	2.900,00
TOTAL		-	2.900,00	2.900,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF FEDERAL

[3002.08.244.0005.2.108]

2.900,00

Dotação	Descrição	Fonte	Valor	Cód. Desp. Criada
3.3.90.30	Material de Consumo	00	500,00	631
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	00	1.000,00	632
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00	400,00	633
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	600,00	634
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	00	300,00	635
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	00	100,00	636

TOTAL

2.900,00